

# DESAGRAVO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, cumprindo deliberação da sua Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, convida os advogados e demais segmentos da sociedade para a Sessão Solene de Desagravo do advogado

## ***RODRIGO CÉSAR MASSA***

ofendido em suas prerrogativas profissionais pelo Dr. Régis Franco e Silva de Carvalho, juiz da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Barueri.

O ato será realizado no dia **4 de dezembro de 2019, às 18h30**, na Casa da Advocacia e da Cidadania de Barueri (Rua José Maria Balieiro, 13), sob a presidência do Dr. Caio Augusto Silva dos Santos, ilustre presidente da OAB SP, cabendo ao Dr. Leandro Sarcedo, ilustre conselheiro estadual e presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, proferir oração em prol do desagravado, em nome da Seccional.

**Dr. Leandro Sarcedo**  
Presidente da Comissão Permanente  
de Direitos e Prerrogativas

**Dr. Caio Augusto Silva dos Santos**  
Presidente da OAB SP